

23/08/2019

Webmail :: ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

Assunto **Re: Esclarecimento PP 05/2019**  
De Ricardo <ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br>  
Para C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS <cromeiralicitacoes@gmail.com>  
Data 23/08/2019 10:43

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 18 – PP 05/2019

**Bom dia:**

**Informamos, no caso trazido, a apresentação do GSVG na data de assinatura do contrato é providencial para garantir a execução do objeto a ser contratado e não como condição de habilitação na Licitação, porém a Administração desta casa, optou por não correr risco de restrição à participação de empresas no Certame.**

**Att,**

**RICARDO OLIVEIRA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

☎ (51)3483-9419 ✉ ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br



Em 23/08/2019 08:48, C.ROMEIRA & CIA SERVIÇOS escreveu:

Bom dia,

Com relação a apresentação do GSVG na data de assinatura do contrato, perguntamos se a data de emissão do deverá ser igual ou inferior a data do referido Pregão, pois entendemos que as empresas devem ser autorizadas a exercer esta atividade pela BM na data do Pregão, não se habilitar posteriormente. Quanto a apresentação ser na assinatura do mesmo concordamos, mas deverá o mesmo estar válido na data de apresentação dos documentos do Processo Licitatório.

--

**RICARDO OLIVEIRA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

☎ (51)3483-9419 ✉ ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

